

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 75, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Aprova Termo de Referência para a revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce e elaboração da proposta de enquadramento.

A presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, e pelo Art. 11 do Regimento Interno, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e;

Considerando reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Programas e Projetos (CTPPs) e do Plano de Recursos Hídricos (CTPlans) dos comitês mineiros pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Doce, realizada em Governador Valadares no dia 27 de novembro de 2018;

Considerando a reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Programas e Projetos (CTPPs) dos comitês capixabas pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Doce, realizada em Colatina no dia 28 de novembro de 2018;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de integração do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce realizada em Governador Valadares no dia 05 de dezembro de 2018;

Considerando a reunião conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais (CTIL) dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, realizada em Governador Valadares no dia 06 de fevereiro de 2019;

Considerando a reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, realizada em Itabira no dia 19 de fevereiro de 2019;

Considerando a reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, realizada em Ponte Nova no dia 20 de fevereiro de 2019;

Considerando a 20ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, realizada em João Monlevade no dia 21 de fevereiro de 2019;

Considerando a Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, realizada em Caratinga no dia 27 de fevereiro de 2019;

Considerando a 20ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga realizada em Ponte Nova no dia 12 de março de 2019;

Considerando a 20ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, realizada em Itabira no dia 13 de março de 2019;

Considerando a Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, realizada em Governador Valadares no dia 14 de março de 2019;

Considerando a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu realizada em Alto Caparaó no dia 15 de março de 2019;

Considerando a reunião conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, Santa Maria do Doce e Santa Joana realizada em Santa Teresa no dia 20 de março de 2019;

Considerando a reunião conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Pontões e Lagoas do Rio Doce e Barra Seca e Foz do Rio Doce, realizada em Colatina no dia 21 de março de 2019;

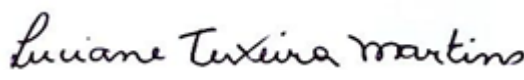
Considerando a reunião conjunta das Câmaras Técnicas Institucional e Legal (CTIL) e de Integração (CTI) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, realizada em Governador Valadares no dia 27 de março de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica APROVADO Termo de Referência para a revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce e elaboração da proposta de enquadramento, conforme anexo, considerando todas as contribuições discutidas e aprovadas nas reuniões supracitadas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, 16 de abril de 2019.


LUCIANE TEIXEIRA MARTINS
Presidente do CBH-Doce